

A LEITURA COMO ATO EMANCIPADOR: LITERATURA, ESCOLA E JUSTIÇA NA FORMAÇÃO CIDADÃ

READING AS AN EMANCIPATIONAL ACT: LITERATURE, SCHOOL AND JUSTICE IN CITIZENSHIP FORMATION

Ana Rosinette Machado Lins de Lima¹
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro²

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo refletir sobre a importância da leitura literária na formação do leitor crítico e cidadão na sociedade digital. Diante das transformações tecnológicas que impactam os processos educacionais e culturais, a escola é desafiada a repensar suas práticas pedagógicas, promovendo o acesso à literatura por meio da mediação docente e do uso das tecnologias digitais. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) reconhece a literatura como direito de todos e destaca sua dimensão humanizadora e formativa. Com base em pesquisa qualitativa e bibliográfica, o estudo analisa autores como Antônio Cândido, Paulo Freire e Tzvetan Todorov, e destaca iniciativas institucionais voltadas à democratização da leitura, especialmente ações promovidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco. A literatura é aqui compreendida como instrumento de inclusão, emancipação e desenvolvimento de competências críticas, sendo essencial para a consolidação de uma educação cidadã. O artigo também evidencia a importância das parcerias entre escola e instituições públicas como estratégia para ampliar o acesso ao livro e à leitura, especialmente para públicos em situação de vulnerabilidade. Assim, defende-se a literatura como ferramenta pedagógica e social, capaz de promover transformações significativas na formação de sujeitos ativos, sensíveis e comprometidos com uma sociedade mais justa e plural.

2869

Palavras-chave: Leitura literária. Cultura digital. Inclusão social.

ABSTRACT: This article aims to reflect on the importance of literary reading in the development of critical readers and citizens in the digital society. Given the technological transformations impacting educational and cultural processes, schools are challenged to rethink their pedagogical practices, promoting access to literature through teacher mediation and the use of digital technologies. The National Common Curricular Base (BNCC, 2018) recognizes literature as a right for all and emphasizes its humanizing and formative dimension. Based on qualitative and bibliographical research, the study analyzes authors such as Antônio Cândido, Paulo Freire, and Tzvetan Todorov and highlights institutional initiatives aimed at democratizing reading, particularly those promoted by the Court of Justice of Pernambuco. Literature is understood here as an instrument of inclusion, emancipation, and the development of critical skills, being essential for the consolidation of civic education. The article also highlights the importance of partnerships between schools and public institutions as a strategy to expand access to books and reading, especially for vulnerable groups. Thus, literature is defended as a pedagogical and social tool, capable of promoting significant transformations in the formation of active, sensitive individuals committed to a more just and pluralistic society.

Keywords: Literary reading. Digital culture. Social inclusion.

¹Mestranda em Ciências da Educação pela Veni Creator Christian University.

²Professora Orientadora do Curso de Mestrado em Ciências da Educação da Veni Creator Christian University.

1 INTRODUÇÃO

As transformações tecnológicas da sociedade contemporânea têm modificado profundamente o acesso ao conhecimento, as práticas culturais e as relações sociais. Nesse contexto, a educação enfrenta o desafio de promover a cidadania por meio do desenvolvimento de competências de leitura crítica, especialmente no ambiente digital. A leitura literária, nesse cenário, destaca-se como uma prática formadora, que ultrapassa a simples decodificação e promove reflexão, empatia e consciência social.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) reconhece o papel humanizador da literatura, assim como autores como Antônio Cândido (2023) e Paulo Freire (2021), que defendem seu valor como direito fundamental e instrumento de emancipação. Diante disso, este artigo propõe uma reflexão, com base em pesquisa bibliográfica, sobre a função social da leitura literária na sociedade digital, abordando também o papel do professor e as parcerias institucionais, especialmente com o Poder Judiciário, como estratégias para ampliar o acesso à literatura e fortalecer a formação cidadã.

2 METODOLOGIA

2870

Este artigo baseia-se em uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e natureza bibliográfica. A investigação fundamenta-se na análise de obras teóricas, documentos oficiais e estudos acadêmicos que abordam a relação entre leitura literária, educação e cidadania no contexto da sociedade digital.

Foram consultados autores como Antônio Cândido, Paulo Freire, Harold Bloom e Tzvetan Todorov, além de diretrizes educacionais como a BNCC e a LDB. Também foram analisadas experiências institucionais, com destaque para ações desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, como forma de ilustrar práticas que promovem o acesso à leitura e à formação cidadã.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 EDUCAÇÃO, LEITURA E CIDADANIA NA SOCIEDADE DIGITAL

O processo de ensino-aprendizagem dentro do contexto atual marcado pelo avanço da tecnologia digital vem sofrendo mudanças significativas que afetam as práticas pedagógicas de ensino de literatura e leitura literária. Formar leitores críticos nesse contexto multimodal torna-

se um desafio para a escola e para o professor de Literatura. Sabemos que a escola é o espaço que, por natureza, deve promover o acesso à leitura literária e tem um papel fundamental na formação de leitores.

Sendo assim, é necessário que a escola, inserida no contexto digital, passe pelo processo de adaptação a essa realidade virtual, a fim de que possa cumprir com a missão de formar leitores que sejam capazes de, a partir das suas experiências com o texto literário, tornarem-se cidadãos ativos e conscientes, que atuem de forma plena e participativa no mundo cada vez mais conectado. As novas modalidades de suporte dos textos literários, as bibliotecas virtuais, as parcerias com outras instituições para ações de promoção e acesso à leitura e a mediação dos professores favorecem o compromisso da escola com a formação de leitores críticos e responsáveis por si e pela comunidade na qual se inserem.

A educação é um direito assegurado a todo cidadão, como nos apontam a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH-1948), a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Base (LDB – 1996). Através do ensino e da educação pode se promover a formação de indivíduos que sejam capazes de promover o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais (ONU, 1948). Todo o cidadão também deve ter acesso garantido à cultura, como preconiza a Constituição Federal (1988). Conforme nos aponta a BNCC (2018),

2871

Os direitos humanos também perpassam todos os campos de diferentes formas: seja no debate de ideias e organização de formas de defesa dos direitos humanos (campo jornalístico – midiático e campo de atuação na vida pública, seja no exercício desses direitos – direito à literatura e à arte (BRASIL, 2018, p. 86).

Partindo desses pressupostos, todo cidadão deve ter o direito à literatura, como afirma Antônio Cândido (2023), e pela sua função social que também exerce, dentro do ambiente escolar não deve ser vista de uma maneira utilitária. A escola, de acordo com a BNCC (2018), deve

dar lugar à sua dimensão humanizadora, transformadora e mobilizadora, é preciso supor – e, portanto, garantir a formação de um leitor-fruidor, ou seja, de um sujeito que seja capaz de se implicar na leitura dos textos, de desvendar suas múltiplas camadas de sentido, de responder às suas demandas e de afirmar pactos de leitura (BRASIL, 2018, p. 138).

O acesso à Literatura pode ser uma das maneiras mais eficazes para formar cidadãos críticos, capazes de analisar a sociedade, refletir sobre o contexto histórico-social e cultural e desenvolver uma compreensão mais profunda sobre o mundo. De acordo com a BNCC (2018), ao aproximar os estudantes do ambiente artístico-literário,

Destaque-se a relevância desse campo para o exercício da empatia e do diálogo, tendo em vista a potência da arte e literatura como expedientes que permitem o contato com diversificados valores, comportamentos, crenças, desejos e conflitos, o que contribui para reconhecer e compreender modos distintos de ser e estar no mundo e, pelo reconhecimento do que é diverso, compreender a si mesmos e desenvolver uma atitude de respeito e valorização do que é diferente (BRASIL, 2018, p. 138).

Todorov (2010), coloca em discussão que a Literatura corre o perigo de desaparecer das salas de aulas. Não obstante, cabe à escola promover cada vez mais a aproximação dos estudantes do texto literário, tendo como aliada as novidades que surgiram com o advento da tecnologia digital.

A educação é vista como um meio de se promover o respeito aos direitos e liberdades de cada indivíduo. E, em diálogo com o que defende Antônio Cândido (2023), a Literatura pode ser um veículo essencial para promover a consciência cidadã nos estudantes, tendo em vista a sua função humanizadora. A escola surge como o local privilegiado para se estimular o contato com as obras literárias, destacando a leitura prazerosa e não obrigatória dessas. Esses títulos devem ficar expostos aos estudantes, exposição essa que, hoje, é facilitada através das mídias digitais.

2.4.1 A influência da cultura digital nos hábitos de leitura dos jovens e nos desafios contemporâneos do ensino literário

2872

O ato de ler não deve ser considerado apenas como um processo de decodificação. Para Aguiar (2013), ler consiste em,

Perceber a interligação lógica dos significados, as relações entre eles, [...] assimilar o pensamento e as intenções do autor, confrontar as ideias apreendidas com os conhecimentos anteriores sobre o assunto, dialogar com o autor, posicionando-se diante dele e, utilizar os conteúdos ideativos adquiridos em novas situações (AGUIAR, 2013, p. 153).

Ou seja, a leitura é uma atividade dialógica entre autor-texto-leitor, na qual o leitor assume uma postura ativa e colabora para a construção dos sentidos. Durante o ato de ler o autor possui um papel dinâmico. Com o surgimento da imprensa, o livro impresso passou a ser a forma através da qual se conservava “a expressão do conteúdo da consciência humana individual e cumulativamente social” (AGUIAR, 2013, p. 156).

Porém, na sociedade contemporânea, o desenvolvimento tecnológico vem influenciando o hábito de leituras dos jovens estudantes, os quais encontram-se cada vez mais inseridos em uma cultura digital, e passam a utilizar outros suportes para a prática da leitura. Entretanto, devemos compreender que para despertar o interesse e o hábito de leitura não basta

considerar a transposição do livro impresso para os recursos digitais do ciberespaço. É necessário, portanto, que haja,

Um movimento receptivo do próprio leitor ao texto, isto é, o ato de ler só funciona quando parte do interesse do leitor. Considera, também, que o interesse pela leitura e a motivação para novas experiências literárias perpassam pela adequação da leitura ao gosto dos jovens leitores (AGUIAR, 2013, p. 158).

De acordo com Medeiros (2023), a prática de leitura na sociedade pós-moderna passou por transformações profundas em consequência do avanço tecnológico que possibilitou a disseminação de novas formas de comunicação e, consequentemente, originando outras formas de interação verbal e social. A revolução tecnológica trouxe consigo um novo formato de leitura que, segundo a autora, “permite ao leitor usos e intervenções que o livro impresso não possibilitava” (MEDEIROS, 2023, p. 2).

A escola, por sua vez, diante desse contexto, não pode ficar indiferente aos avanços tecnológicos porque, na sociedade contemporânea, já ocupam espaço na vida do estudante dentro e fora da escola. A utilização de recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem é algo necessário nos tempos de hoje, pois “as mídias têm adquirido cada vez mais espaço, significação e valorização” (MEDEIROS, 2023, p. 4), dentro de uma sociedade fortemente marcada pela cultura digital.

O acesso ao texto através das telas, torna a atividade de leitura mais dinâmica e interativa. O uso de desses recursos, por parte da escola, pode proporcionar uma renovação no ensino de Literatura e, consequentemente, uma maior aproximação dos estudantes das obras literárias. Nesse contexto, “o leitor torna-se coautor a cada momento de leitura, pois o texto eletrônico permite uma série de novas operações que modificam a estrutura e a organização do escrito” (MEDEIROS, 2023, p. 5).

Entretanto, é importante salientar que,

A figura do professor é fundamental nesse processo de incentivo ao hábito de leitura, pois o uso das novas tecnologias não deve ser feito de forma aleatória, mas como ferramenta que pode proporcionar uma inovação no processo de ensino-aprendizagem. Essa mediação deverá ocorrer sob uma perspectiva dialógica, contextual e interdisciplinar (MEDEIROS, 2023, p. 10).

A prática de leitura de textos literários é uma atividade fundamental que deve ser estimulado pela escola, tendo em vista o poder criativo da literatura e a sua contribuição para a formação de um leitor crítico e atuante. Na atualidade, em tempos digitais, é possível se

estabelecer um diálogo entre a cultura literária e a cultura digital com a finalidade de incentivar o gosto pela leitura na escola por meio da mediação das tecnologias (ANTONIO, 2014).

O ambiente digital, já conhecido pelos estudantes, é um espaço que oferece “um leque de possibilidade para atividades que podem unir a leitura a esse ambiente digital” (ANTONIO, 2014, p. 101). Como os estudantes de hoje já se encontram inseridos em uma cultura digital, utilizar as ferramentas que o mundo cibernetico oferece para o incentivo à leitura no ensino de Literatura, é uma boa proposta para aproximar os jovens estudantes das obras literárias e incentivar a leitura dessas. O acesso ao texto literário é importante porque, como discutido ao longo do presente trabalho, colabora na formação de sujeitos críticos, capazes de exercer plenamente a sua cidadania e se tornarem agentes de transformação social (ANTONIO, 2014).

Porém, a autora adverte que inserir as mídias digitais no ambiente escolar “não deve ser somente pensar em formar jovens que saibam operar as máquinas, utilizar programas ou criar aplicativos” (ANTONIO, 2014, p. 104). Para que as práticas pedagógicas de ensino de leitura que envolvam as mídias digitais sejam bem utilizadas em sala de aula, “a escola terá de pensar na união desse ensino instrumental aliado ao incentivo do pensamento crítico, ampliando o seu papel cívico-político” (ANTONIO, 2014, p. 104).

2874

Ao conceber a leitura como um exercício de profundidade, que transcende a dimensão cognitiva e abrange aspectos afetivos e reflexivos, Bloom (2001) propõe ao leitor um envolvimento genuíno com o texto, orientado pela empatia e pela busca de significado pessoal. Nesse sentido, afirma “exorto o leitor a procurar algo que lhe diga respeito e que possa servir de base à avaliação, à reflexão. Leia plenamente, não para acreditar, nem para concordar, tampouco para refutar, mas para buscar empatia com a natureza que escreve e lê” (BLOOM, 2001, p. 17).

Considerando a importância da prática do hábito pela leitura literária para a formação do leitor crítico, devemos considerar que, com o surgimento da cultura digital, as experiências de leitura dos jovens estudantes sofreram modificações consideráveis e alguns desafios foram surgindo. Araújo e Fraude (2021), observaram que mesmo os jovens apresentando uma habilidade para usar as mídias digitais, a diversidade nesse ambiente de busca, as formas específicas de acesso para cada leitura literária (seja digital ou digitalizada), por vezes, são desconhecidas pelos jovens leitores.

Mediante a efetiva participação dos estudantes no mundo digital, para que a escola esteja comprometida com o incentivo à leitura como parte do processo de formação do leitor crítico, é preciso que tanto o professor quanto a escola tornem-se,

Agentes multiplicadores do letramento digital, portanto, precisam adotar uma prática que utilize os meios digitais para proporcionar uma aprendizagem significativa aos alunos, para que eles possam adquirir as competências necessárias para fazer o uso efetivo da tecnologia e da internet (MENDES; FARAGO, 2016, p. 210).

Por letramento digital, entendemos como as diversas habilidades que um indivíduo pode adquirir com o intuito de agir e de se comunicar com mais eficiência nos diversos suportes digitais que são encontrados no ambiente digital (RIBEIRO, 2009). Conforme Santos (2024), nas últimas décadas, a leitura literária vem passando por um processo evolutivo marcado pelo avanço tecnológico, resultando na transição das páginas impressas para as telas digitais dos dispositivos eletrônicos.

2.4.2 A democratização do acesso à literatura através das tecnologias

A concepção de leitura subjacente neste trabalho é aquela defendida por Freire (2021), que considera a leitura como uma ação libertadora e não apenas uma decodificação de palavras. No decorrer dos tempos, com os avanços tecnológicos que circundam o mundo, não obstante a relevância da leitura digital vem tomando e ocupando o seu espaço na sala de aula, ainda se considera que o uso das ferramentas das mídias digitais é uma “utopia em muitos contextos escolares, e até mesmo no meio acadêmico de Letras, no qual professores se preparam e se qualificam para adentrar em sala de aula” (SILVEIRA, 2020, p. 29).

Porém, não se pode negar que, dentro do contexto do ciberespaço, o acesso à literatura é mais ampliado. A democratização do acesso à Literatura possibilita aos alunos acessarem às obras literárias através de novos suportes, tais como: *smartphones*, *tablets*, *notebooks* e *e-readers*, como nos aponta Santos (2024), colaborando, dessa forma, na formação cidadã dos jovens estudantes.

O uso de novas tecnologias em situações de ensino-aprendizagem durante as práticas de leitura literária pode possibilitar a inclusão social dos jovens estudantes a partir do momento em que colabora para a “democratização dos conhecimentos de obras literárias e melhoram o ensino de literatura como valoração dos princípios artísticos, intelectuais e socioculturais” (CORREIA, 2008, apud SILVEIRA, 2020, p. 26).

Silveira (2020) defende que para que ocorra o engajamento dos alunos nas aulas de literatura é necessário que esses se mantenham motivados e sejam incentivados a adquirir o

hábito pela leitura. As ferramentas tecnológicas passam a ser um suporte através do qual o professor pode utilizar para criar estratégias para tornar as aulas de literatura mais atrativas, dinâmicas e interativas, estimulando o estudante a ter uma participação mais atuante em sala de aula.

A Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 4º, inciso XII estabelece que a oferta da educação digital, com o objetivo de desenvolver as competências do letramento digital dos estudantes, passa a ser obrigação do Estado. Após o período pandêmico, a importância das mídias digitais no processo de ensino-aprendizagem ganhou mais destaque, principalmente, depois da publicação da Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED) e faz algumas alterações à LDB.

Sabemos que a escola “assume papel crucial, não podendo se manter divorciada do movimento de construção dos direitos das crianças, incluindo o direito à cidadania digital” (FANTIN; GIRARDELLO, 2009, p. 78), entretanto, o trabalho conjunto da escola com outras instituições públicas para a promoção do acesso à leitura pode ser um projeto importante no processo de formação do leitor crítico, que seja capaz de atuar na sociedade na qual se insere.

2876

O processo de democratização da literatura, motivado pelo avanço da tecnologia e pela parceria da escola com outras instituições públicas, configura-se como um projeto que pode contribuir para a promoção do acesso à leitura. Ao garantir que a literatura seja acessível a todos, colaboramos com a formação do indivíduo crítico, capaz de refletir sobre o mundo e de exercer sua cidadania de forma adequada, contribuindo, assim, para uma sociedade mais justa e plural.

Ao abordar a temática da interação da escola com outras instituições públicas para o incentivo à leitura, destacamos alguns estudos que foram realizados entre instituições públicas voltadas às ciências jurídicas e a escola. Em seus estudos, Carneiro (2021), em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no seu projeto de pesquisa denominado “*Leitura: Espaço de Liberdade*”, desenvolveu estudos sobre a promoção da leitura junto aos adolescentes internados no Centro de Internação Provisória (CEIP Norte), bem como na Escola Estadual Castro Alves, extensão educacional do CEIP.

A autora destacou a importância da biblioteca como espaço de aprendizagem com a finalidade de promover o encontro desses adolescentes com um espaço de leitura. Não obstante a não utilização dos recursos tecnológicos, a autora quis destacar a relevância da prática da

leitura, disponibilizando livros para os adolescentes internados “como meio de despertar a comunidade para o valor da leitura e do respeito ao semelhante, bem como dinamizar a biblioteca Monteiro Lobato, além de contribuir para a formação de leitores” (CARNEIRO, 2021, p. 23).

Com o acesso dos adolescentes ao livro, haveria a possibilidade deles desenvolverem uma cultura de compartilhamento, estimularem a imaginação e a criatividade, enriquecendo, dessa forma, a linguagem oral e a escrita, incentivar o uso dos livros como mediadores da leitura, lazer e cultura e, por último, melhorar a autoestima dos adolescentes internados poderá ser alcançada no espaço de leitura e de escuta.

Através da experiência com a leitura literária, os adolescentes internos se conscientizariam da sua cidadania, poderiam pensar em uma condição de vida melhor e olhar de maneira respeitosa para o próximo e obtendo, também uma consciência de si mesmo (CARNEIRO, 2021, p. 56).

Considerando a importância do poder emancipatório da Literatura, os autores optaram por desenvolver a pesquisa no âmbito escolar, pois tinham como objetivo “promover a emancipação, transmitir valores democráticos e estimular o exercício da cidadania” (TRINDADE; KARAM, 2024, p. 339).

2877

Essas reflexões críticas podem e devem ser abordadas na escola, sendo mediadas por obras literárias que unem a dimensão artística da literatura e sua função social, como nos aponta Antônio Cândido (2023), a fim de que se construa nos jovens estudantes uma consciência cidadã, sem deixar de lado o prazer da leitura despertado pelo texto literário. Apesar do seu caráter ficcional, a arte literária não pode ser vista desvinculada do viés social.

2.4.3 Reflexão sobre as oportunidades de parcerias entre escola e instituições judiciárias, como o TJPE, visando fortalecer o papel da Literatura como instrumento de inclusão, criticidade e emancipação social

Por meio da Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, foram estabelecidos procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade, incluindo-se aqui “a leitura de obras literárias”, conforme rege o Art. 2º da referida Resolução.

Destacamos um projeto que configura a parceria entre escola e instituição da justiça, desta vez no Estado do Rio Grande do Norte. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande

do Norte (TJRN), em parceira com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a Fundação de Apoio ao IFRN (FUNCERN) e a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, lançou o projeto “Círculos de Leitura e Escrita: contribuindo para a transformação de vidas por meio da educação”.

Para participar do projeto foram selecionados 60 alunos de liberdade. A cada dez dias, os alunos encontravam-se virtualmente para refletirem sobre a obra literária escolhida para leitura, sob a mediação de um professor-formador. Esse projeto foi idealizado pelo IFRN juntamente com a Vara de Execução Penal da Comarca de Mossoró e a escolha pela modalidade virtual deu-se em virtude da vasta experiência do IFRN na educação a distância.

Conforme o Portal jurídico, o projeto objetivou oferecer a homens e mulheres, a promoção da cidadania e garantia das pessoas privadas de liberdade por meios atividades educacionais de leitura, problematização e produção de textos a partir da leitura de obras da literatura brasileira e universal, associando a outras expressões artísticas. Foram desenvolvidas atividades de oficinas de produção textual e círculo de leituras e participação nessas permitiria a redução da pena por meio da leitura e da escrita.

Sendo a Literatura uma representação artística, observamos, portanto, o quão 2878 importante é a relação entre o Direito e a Literatura, haja vista que,

A Arte se relaciona com o Direito assim como o reproduz, de forma que o pensamento crítico pode integrar-se a esta relação. [...] é entender que a Arte, em sua perspectiva e alcance, também aporta a criticidade insurgente, pois trata-se de um movimento transformador cultural, e não algo aprisionado a uma determinada base epistêmica (ARRABAL; NASCIMENTO, 2020, p. 25).

Com o intuito de promover a prática de leitura com internos do Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) em uma ação conjunta com o Núcleo de Advocacia Voluntária (NAV), com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), realizou a entrega de 700 obras literárias à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

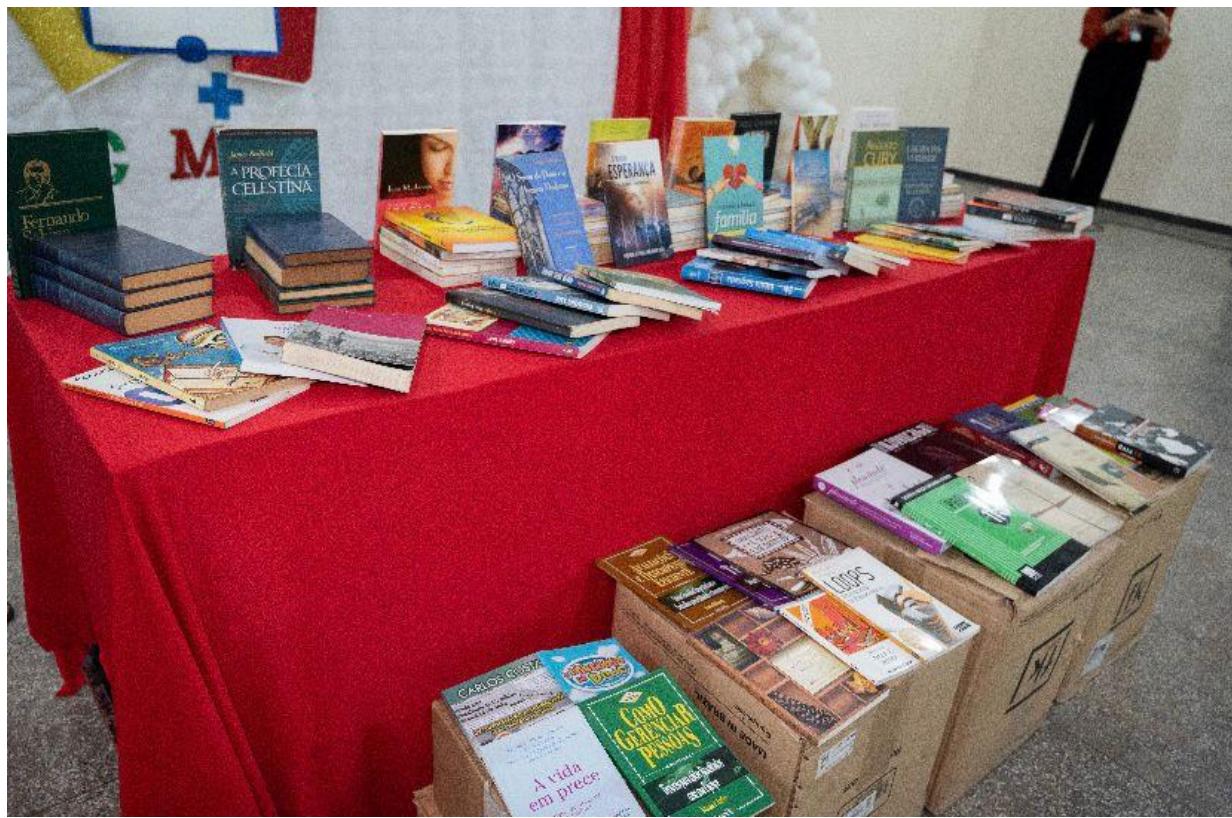
A arrecadação dessas obras foi fruto de uma campanha de doação de livros sob o título de “Doe livros...doe sonhos”, através da qual o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do NAV e do GMF, mobilizou servidores e a sociedade em geral para participarem da iniciativa.

Por meio dessa ação, o TJAM participa da política nacional de estímulo à leitura em ambientes prisionais que visam estimular a ressocialização dos reeducandos através da prática da leitura que poderá como remição de pena (AFONSO JÚNIOR, 2023).

Com relação ao Poder Judiciário de Pernambuco, dentro de uma perspectiva cronológica, vamos apresentar algumas ações promovidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco nas quais se desenvolvem ações voltadas para o acesso ao livro e promoção à leitura, bem como aquelas voltadas à produção literária de seus servidores e magistrados.

Destacaremos, inicialmente, uma ação de doação de livros desenvolvida na Comarca de Gameleira, no ano de 2015, através da iniciativa da juíza titular à época, Dra. Christiana Caribé da Costa Pinto.

Figura 1 – Exposição dos livros doados.



2879

CRÉDITO DA IMAGEM: TJPE, 2025.

Em decorrência das enchentes que acometeram a cidade em 2010, a Biblioteca Municipal que já possui um acervo escasso, teve muitos livros que foram destruídos pelas águas. Sensibilizada com a situação, a magistrada iniciou junto com outros órgãos públicos e setores

da sociedade, uma campanha de doação de livros para adultos, de literatura infantojuvenil e paradidáticos, a fim de proporcionar aos moradores da cidade opções de leitura diversificada e de qualidade (MACIEL, 2013).

Um evento marcante que envolveu a arte literária, promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco foi o “1º Concurso Literário de Contos e Poesia”, organizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas. O concurso foi pensado no intuito de estimular os servidores e magistrados a tornarem públicos os seus talentos para a produção de textos literários nos gêneros narrativos e poéticos. O evento teve uma participação marcante, com a produção de 198 trabalhos, dos quais 40 foram organizados no livro “O Judiciário em Conto e Verso”. Foram premiados os 20 melhores em cada categoria. O concurso encontra-se, atualmente, na sua 3^a edição (VASCONCELOS, 2015).

O “Clube Castelar” é uma outra ação promovida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) que visa a promoção de acesso ao livro e a prática de leitura. O projeto foi uma iniciativa do Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Arcoverde, que teve início em 21 de setembro de 2020, em parceria com a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE).

2880

Fundamentado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em seu art. 124, XII, estabelece a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer como direito do adolescente privado de liberdade. No projeto citado, os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas definitivas ou provisória na unidade, deveriam participar de atividades voltadas à prática de leitura e outras atividades, tais como: oficinas com a temática de rap, podcast, origami, novela gráfica, jornal, diário de memórias, cartoneira e serigrafia, oficinas de inglês, artesanato em feltro, artesanato em pneus, culinária, horticultura e jardinagem.

Merece destaque a ação desempenhada pela Juíza Titular da 3^a Vara Cível da Comarca de Carpina voltada para a promoção de rodas de leitura junto às crianças que se encontram em casas de acolhimento, conforme Portal do TJPE. A magistrada, que também é autora de livros infantis, lançou em junho/22 o livro “As Aventuras da Família Patinho”, que trata de temas como amor, empatia e amizade. Dentre as Casas de Acolhimento Institucional da Capital visitadas pela magistrada podemos citar: a Casa Acalanto, no bairro do Prado; Lar Esperança, no Jiquiá; Unidade de Acolhimento Abrigo Jesus Menino (AJEM), no Barro; Lar Paulo de

Tarso, no bairro do Ipsep; Casa de Acolhida Aconchego, no bairro de Campo Grande e Lar do Neném, na Madalena.

O objetivo principal dessas rodas de leituras é estimular as crianças em estágio de acolhimento para o prazer de ler e poder entrar num mundo imaginário da literatura como forma recriar a realidade além de promover o desenvolvimento emocional cognitivo positivo nas crianças.

O Conselho Nacional de Justiça promoveu o “II Caminhos Literários no Socioeducativo: Pelo Direito à Literatura”, cujo tema foi “Manifestações Literárias e participação Juvenil”. Nesta edição, o “II Caminhos Literários no Socioeducativo”, conforme o Portal do TJPE, a literatura foi apresentada nas suas diversas formas de expressão. O objetivo do evento é incentivar a leitura entre os adolescentes e jovens, especialmente, aqueles e aquelas que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas, tendo em vista que a leitura pode ser uma ferramenta de reflexão, de expressão do pensamento, de comunicação e de emancipação social.

No Estado de Pernambuco, as unidades que participaram desse evento foram: as Unidades do CENIP Caruaru; CASE Vitória de Santo Antão e CASE Santa Luzia. A 2881 participação de todos que atuam no Sistema de Garantia de Direitos é de fundamental importância para promover ainda mais a leitura e as práticas integrativas entre o poder judiciário e os adolescentes.

O “Projeto Parêia” é mais uma ação desenvolvida pelo Poder Judiciário de Pernambuco através do Núcleo de Justiça Restaurativa (NJR), da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ). As atividades realizadas na Escola Municipal Professor José da Costa Porto, Coque/Ilha de Joana Bezerra, com alunos do 6º ano do ensino fundamental, marcaram o encerramento do 1º Rolê Restaurativo do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que integra a Semana da Justiça Restaurativa Nacional que aconteceu no período de 21 a 24 de novembro de 2023, nas Comarcas do Recife, Moreno e Caruaru, em parceria com o Órgão de Macrogestão da Justiça Restaurativa do TJPE e parceiros da Rede de Justiça Restaurativa de Pernambuco.

O “Projeto Parêia: cultura da paz, a literatura e o pertencimento” objetiva principal apoiar e promover iniciativas institucionais e educativas, no âmbito da Cultura de Paz por meio dos princípios, valores e procedimentos da Justiça Restaurativa que consolidem a cultura de paz e da justiça no âmbito da educação formal e não-formal. Desenvolver o respeito às

individualidades e às diferenças de cada um é um grande paço para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa.

A temática da atividade foi o “sonho” e para desenvolvê-la os participantes escreviam num papel um sonho que gostaria de realizar e colocava dentro do “Balão de Sonhos”. O projeto acontece durante o ano todo e as reflexões são realizadas com os participantes através de Círculos de Construção de Paz, cujos temas abordados foram: “Como praticar o uso do objeto da palavra” Limite pessoal”; “Construindo Consenso”; “Tempo Emocional”; “Objeto da Palavra é Muito Precioso”; “Demonstrar Gratidão e Consideração”; “Luto: lidando com a dor da perda”; “Identificar a rede de apoio”; “O que te provoca raiva”; “Quem sou eu de verdade”; “Círculo de valores”; “Mascarando a dor”; “Afinal, o que é felicidade”; “Buscando nossa melhor versão”. (FRANCO, 2023).

Outra ação desenvolvida pelo Núcleo de Justiça Restaurativa (NJR) que envolveu atividade com a leitura literária foi o Círculo de Leitura desenvolvido junto ao grupo de adolescentes e jovens que estavam inscritos no Programa Jovem Aprendiz do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Dentre várias obras literárias oferecidas pelo Projeto, para o ano de 2024, o destaque foi para “Capitães da Areia”, de Jorge Amado. Em 2023, foram lidas as obras “Fernão Capelo Gaivota”, de Richard Bach, e “Revolução dos Bichos”, de George Orwell. 2882

A violência, a pobreza e a busca pela identidade foram temas abordado na leitura escolhida, que apresenta a história de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, cuja vida é marcada pela luta pela sobrevivência e por um lugar no mundo. A leitura dessa obra colaborou com o desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos participantes, que se alinha aos objetivos do projeto que é de promover o diálogo, a empatia e a resolução pacífica de conflitos (SANTOS, 2024).

O Círculo de Construção de Paz e Leitura tem sido uma ação muito importante no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que utiliza a leitura literária com ferramenta para transmitir valores que promovam a cultura de paz nas escolas. Por meio das reflexões realizadas a partir da leitura das obras escolhidas, os jovens podem encontrar ensinamentos que ressignificam as suas próprias vidas.

A ação que foi realizada no Centro Integrado da Infância e Juventude (CICA), do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), no bairro da Boa Vista, em outubro de 2021, contou com a participação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE), que levou 13

socioeducandos da Casa de Semiliberdade (CASEM) Harmonia para participar de mais uma edição do Círculo de Cultura de Paz e Leitura.

Dessa vez houve a junção de dois projetos que envolvem a leitura: O projeto “Nas Asas da Leitura”, do Ministério Público do Estado de Pernambuco e o “Projeto Paideia”, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, contando, também, com o apoio da Defensoria Pública de Pernambuco.

Figura 2 - Círculo de Cultura de Paz e Leitura.



2883

CRÉDITO DA IMAGEM: TJPE, 2025.

Tais projetos desenvolvem atividades de leitura e de escrita entre os jovens reeducandos, ações educativas no âmbito da cultura da paz em escolas. A obra escolhida para essa edição do Círculo de Cultura de Paz e Leitura foi “O Pequeno Príncipe”, de Antoine de Saint-Exupéry (DETTOGNI, 2024).

Em comemoração ao “Dia Nacional do Livro”, em 29 de outubro de 2025, o Poder Judiciário de Pernambuco, promoveu um evento na biblioteca do CICA (Centro Integrado da Criança e do Adolescente), a qual vinculada é à Escola Judicial, com a participação dos jovens vinculados a membros do TJPE, crianças e adolescentes em visita ao judiciário e o público em geral. Esse evento marcou o início ao projeto “Biblioterapia: no CICA a história é outra”.

A Biblioterapia tem como objetivo utilizar-se de estratégias de Mediação da Leitura Literária, seja ficção ou poesia, com o objetivo de trabalhar o reconhecimento, o acolhimento e

a acomodação das emoções, que resulta do efeito terapêutico obtido por meio da leitura e da integração do grupo (BRITO, 2025).

De acordo com a matéria divulgada em 31 de janeiro de 2025, no portal do TJPE, o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Santa Luzia, em Recife, unidade feminina, que pertence à Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (FUNASE) foi agraciado com o “Projeto Cria das Letras”. Esse projeto corresponde a uma ação do Grupo de Monitoria e Fiscalização do TJPE com o propósito de promover a cultura no âmbito do Sistema Socioeducativo Estadual, por meio do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD).

O “Projeto Cria das Letras” é resultado de uma parceria entre o CNJ e a editora Companhia das Letras que, de acordo com as Diretrizes Nacionais de Fomento à Cultura na Socieducação, publicadas pelo CNJ, tem o objetivo de desenvolver ações e estratégias de valorização do direito à cultura no sistema socioeducativo.

As atividades do projeto foram previstas para acontecer por um período de seis meses e para a realização dessas foram disponibilizados pela editora seis obras literárias, sendo vinte e cinco exemplares de cada uma, perfazendo um acervo de cento e cinquenta títulos. Os responsáveis pelo projeto acreditam que por meio da leitura literária as adolescentes que participam das atividades podem ter a possibilidade de ressignificar as suas vidas a partir da interação com o texto literário. 2884

Ações como essas destacam a responsabilidade social do Poder Judiciário com relação ao incentivo à cultura e à educação. A campanha “A Leitura Liberta” foi uma parceria firmada entre a Primeira Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, do CEJUSC e da Defensoria Pública da referida Comarca.

Com alguns exemplos que demonstram a parceria entre Poder Judiciário de Pernambuco e escolas podemos observar a relevância dessa parceria como iniciativa que fortalece a ideia da Literatura como uma ferramenta que pode promover a inclusão, a criticidade e a emancipação social. Através da união entre a escola e o sistema judiciário podemos desenvolver projetos no âmbito da educação que vão além do modo tradicional de ensino, resultando em transformações significativas na formação cidadã e no engajamento social dos estudantes.

As ações desenvolvidas através do diálogo entre escola e o sistema judiciário, como o TJPE, oferecem a possibilidade de se criar oportunidades de inclusão social daqueles indivíduos

que historicamente são marginalizados, promovendo assim uma sociedade mais justa e equitativa. O incentivo a realização de festivais literários, oficinas criativas, clubes e círculos de leitura, bem como a publicação de textos produzidos por aqueles que participam das ações de produção de escrita criativa são ações relevantes que podem ser cada vez mais desenvolvidas através da parceria entre a escola e as instituições ligadas ao sistema judiciário, em destaque, o Poder Judiciário de Pernambuco.

Dessa forma, a Literatura passa a ser vista, dentro ou fora da escola, como uma ferramenta de transformação do ser humano e não apenas como uma disciplina acadêmica, mas um instrumento de ressignificação e de construção de uma sociedade mais justa, mais crítica e inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões aqui desenvolvidas, torna-se evidente que a leitura literária, aliada às tecnologias digitais, desponta como um instrumento essencial na formação de sujeitos críticos, conscientes e participativos na sociedade contemporânea. A educação, enquanto direito fundamental assegurado por legislações nacionais e internacionais, deve ser compreendida em sua dimensão emancipadora e transformadora, sendo a literatura uma via privilegiada para o exercício da cidadania.

Nesse contexto, a escola tem o papel de mediar o acesso à literatura, promovendo o gosto pela leitura por meio de práticas pedagógicas que integrem as novas tecnologias e que considerem os interesses dos estudantes. A presença das mídias digitais na vida cotidiana dos jovens impõe desafios, mas também oferece inúmeras possibilidades de ressignificação das práticas de ensino de leitura, exigindo do professor uma postura mediadora, crítica e inovadora.

Além disso, as experiências exitosas de parceria entre o sistema educacional e o Poder Judiciário, especialmente no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, demonstram que é possível ampliar o alcance da leitura literária a públicos historicamente marginalizados, como adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e crianças em situação de acolhimento. Tais iniciativas reforçam o potencial da literatura como instrumento de inclusão social, desenvolvimento da empatia e fortalecimento da cultura de paz.

Sendo assim, conclui-se que a integração entre literatura, tecnologia, escola e instituições públicas é um caminho promissor para consolidar uma educação humanizadora e

democrática, que promova não apenas a formação intelectual, mas também o desenvolvimento integral dos estudantes como cidadãos plenos. Urge, portanto, que políticas públicas e práticas pedagógicas estejam alinhadas a essa perspectiva, garantindo que o direito à leitura seja efetivamente assegurado e promovido em todos os espaços educativos e sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO JÚNIOR, Marcos. **Doe livros... doe sonhos**: projeto do TJAM incentiva leitura em unidades prisionais. 2023. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br>. Acesso em: 10 de agosto de 2025.

AGUIAR, Vera Teixeira de. **Leitura e formação do leitor**: uma prática social. São Paulo: Ática, 2013.

ANTONIO, Eliane Peres. **Literatura e cultura digital**: perspectivas para o ensino de literatura. São Paulo: Cortez, 2014.

ARAÚJO, Ana Paula; FRADE, Isabel Cristina. **Juventude e leitura**: transformações no cenário contemporâneo. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

BLOOM, Harold. **Como e por que ler**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

2886

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 14.533**, de 11 de janeiro de 2023: institui a Política Nacional de Educação Digital. Brasília: Diário Oficial da União, 2023.

CÂNDIDO, Antônio. **O direito à literatura**. 13. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

CARNEIRO, Fátima. **Leitura**: espaço de liberdade. Palmas: Defensoria Pública do Estado do Tocantins, 2021.

CORREIA, Paulo. **Educação e literatura**: contribuições para a formação cultural. São Paulo: Vozes, 2008.

DETTOGNI, Fernanda. **O Pequeno Príncipe e a cultura de paz**. Recife: TJPE, 2024.

FANTIN, Monica; GIRARDELLO, Gilka. **Infâncias e cidadania digital**: contribuições para a escola. Campinas: Papirus, 2009.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 28. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

MACIEL, Clarissa. **Campanha de doação de livros**: uma ação cidadã. Recife: TJPE, 2013.

MEDEIROS, Ana Paula. **Literatura e tecnologia: novas práticas de leitura na era digital.** São Paulo: Pimenta Cultural, 2023.

MENDES, Sônia; FARAGO, Suzana. **Letramento digital e formação de leitores críticos.** Curitiba: CRV, 2016.

RIBEIRO, Maria das Graças. **Letramento digital e cidadania.** Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SANTOS, Beatriz. **Cultura digital e leitura literária na formação cidadã.** São Paulo: Cortez, 2024.

SILVEIRA, Tatiane. **A literatura na sala de aula digital: entre utopias e possibilidades.** Curitiba: CRV, 2020.

TODOROV, Tzvetan. **A literatura em perigo.** Rio de Janeiro: Difel, 2010.

TRINDADE, Érica; KARAM, Mônica. **Literatura e emancipação: práticas de leitura na escola.** Brasília: Liber Livro, 2024.

VASCONCELOS, Flávia. **O Judiciário em conto e verso: literatura e sensibilidade no TJPE.** Recife: TJPE, 2015.